



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, , Boa Vista/RR, CEP 69308-050

Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>**TERMO ADITIVO Nº 4/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RR**

Processo nº 08485.005353/2017-69

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PF/RR E A EMPRESA TRANSPORTE LOGÍSTICA CLEMENCIA LTDA - ME, PARA PRORROGAR O CONTRATO Nº 23/2017 - SR/PF/RR.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Avenida Brasil, nº 551, bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, na cidade de Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0093-54, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **JOSÉ ROBERTO PERES**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 10.599 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 14.961-DG/PF, de 26 de maio de 2021, da Direção - Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 099, de 27 de maio de 2021, página 08, nomeado Superintendente Regional de Polícia Federal em Roraima por meio da Portaria nº 288 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada 22 de abril de 2021, Edição 74, Seção 2, Página 30 do Diário Oficial da União, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **TRANSPORTE LOGÍSTICA CLEMENCIA LTDA - ME**, CNPJ nº 08.519.664/0001-73, situada Av. General Penha Brasil, nº 102, Centro - Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Senhora **FRANCISCA SOUSA DO NASCIMENTO**, brasileira, RG 148994 SSP/RR, portadora do CPF 606.934.792-72, residente e domiciliada na Rua Capela, nº 402 – Cidade Satélite - CEP: 69.317-492 – Boa Vista – RR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato nº 23/2017 - SR/DPF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 13/12/2021 a 11/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, Gestão 0001, Fonte de Recurso 100, Elemento de Despesa 33.90.37.05, no valor de **R\$ 23.394,96 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**. A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando está condicionada à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. 1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar nova garantia contratual nos termos da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. 1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Boa Vista/RR, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ROBERTO PERES Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional da SR/PF/RR Representante da CONTRATANTE	FRANCISCA SOUSA DO NASCIMENTO Representante Legal da Empresa CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:

_____ NOME: CPF:	_____ NOME: CPF:
------------------------	------------------------



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Superintendente Regional**, em 29/11/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SOUSA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MAURICIO CARNEIRO COUTINHO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 30/11/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **shirlaine de sousa santos, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21228920** e o código CRC **B68BA313**.

Referência: Processo nº 08485.005353/2017-69

SEI nº 21228920